

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Despacho n.º 537/2011 de 26 de Abril de 2011

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 46.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, são transferidos em 2011 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2011.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Senhor Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Abril.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2011) – Transferências Correntes.

| | | |
|-------------------------------------|--------------|---|
| Município de Vila do Porto | 164.802 | € |
| Município de Ponta Delgada | 499.858 | € |
| Município da Ribeira Grande | 393.444 | € |
| Município da Lagoa | 198.816 | € |
| Município de Vila Franca do Campo | 186.735,50 | € |
| Município da Povoação | 200.469 | € |
| Município do Nordeste | 208.284 | € |
| Município de Angra do Heroísmo | 408.790 | € |
| Município da Praia da Vitória | 290.730 | € |
| Município de Santa Cruz da Graciosa | 134.743 | € |
| Município da Calheta | 161.442 | € |
| Município das Velas | 168.913 | € |
| Município de S. Roque do Pico | 145.313 | € |
| Município das Lajes do Pico | 187.553 | € |
| Município da Madalena | 191.975 | € |
| Município da Horta | 227.313 | € |
| Município de Santa Cruz das Flores | 111.966 | € |
| Município das Lajes das Flores | 116.943 | € |
| Município do Corvo | 73.981 | € |
| <i>Total</i> | 4.072.070,50 | € |

14 de Abril de 2011. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.